



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Férias Coletivas, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Anderson Dalbello	22/01/20 a 21/01/21
Claudiomiro de Almeida	01/03/20 a 28/02/21
Charles Mateus Kel	23/01/20 a 22/01/21
Domingos Amadori	21/01/20 a 20/01/21
Felipe Canever	01/02/20 a 31/01/21
José Carlos Spricigo	09/04/20 a 08/04/21
Lair Leal de Vargas	01/03/20 a 28/02/21
Neucir Sangaletti	20/01/20 a 19/02/21
Odanir Lodi	21/01/20 a 20/01/21
Revelino Damin	15/03/20 a 14/03/21
Silvonei Gonçalves	01/02/20 a 31/01/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo